



Árbitro: CINESIO MENDES JUNIOR

Assistente 1: BRUNO MULLER

Assistente 2: HECTOR ANDREW LISBOA JACQUES

4° Árbitro: EVERTON SCHILLING

Delegado: ORIVALDO LEAL

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG	Assinatura
1	345.951	RODOLFO PEREIRA DE CASTRO	RODOLFO	GT	16106937	
3	423.208	RAYNE PINTO DE ASSIS	RAYNE	T	10.469.046-07	
4	302.323	GUILHERME THIAGO TEIXEIRA	GUILHERME TEIXEIRA	T	48497112	
5	185.860	VINICIUS KISS SILVA TOBIAS	VINICIUS	T	36168460-5-SSP/SP	
6	451.817	ELVELTON LIMA DESPLANCHES	FOGUINHO	T	10069772	
7	367.363	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA		T	556776069	
8	448.297	OBERDAN ALONCO DE LIMA		T	127631298	
9	406.706	BRUNO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	BRUNO	T	3.105.020	
10	332.451	GUILHERME DE OLIVEIRA GARRÉ	GUILHERME GARRÉ	T	49.206.909-8	
11	310.804	ANDREW LUCAS BALBINO DRUMMOND	ANDREW	T	272874587	
19	165.064	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS PINTO	EVERTON	T	30921137	
12	442.225	VITOR CAETANO FERREIRA	VITOR	GR	110412347	
25	607.769	ANTONIO CARLOS MARTINS JUNIOR	ANTONIO	GR	5688968	
2	515.671	LUCAS DA SILVA VEBER	LUCAS	R	5862893	
14	512.658	ITALO FERNANDO ASSIS GONÇALVES	ITALO	R	1389411494	
15	380.325	DENER GONCALVES PINHEIRO	DENER	R	364429094	
16	577.018	VINICIUS NUCCI ESPOSITO	VINICIUS	R	18666967	
17	588.999	LUIZ CARLOS PAULINO DE CARVALHO	LUIZ	R	13.909.558-8	
18	417.234	BRENER DA SILVA DOS SANTOS	BRENER	R	536071718	
20	407.298	GUSTAVO MARCELO CARDOSO SOARES	GUSTAVO INDIO	R	MG-15.40.945	
21	615.719	PAOLO ROBERTO VALENTIM FERREIRA GOMES	PAOLO	R	54.646.544-4	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JORGE LUIS DA SILVA - RG 132426043

Aux. Técn.: WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA - RG:

Prep. Físico: ALEXANDRO JAKSON VIEIRA SANTANA - CREF-121848G/SP

Prep. Goleiro: ALEXANDRE NARBAL DE SOUZA - RG 2112675232

Médico: BRUNO GONÇALVES PEREIRA PASCHOA - CRM-26977SC

Massagista: RODRIGO REIS RODRIGUES - RG 6717966

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

LUCIANO KINDLEIN MORAES - RG:
1051572401
Supervisor

EVERTON LEANDRO DOS SANTOS PINTO
Capitão